



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 134/2016

*Designa Conselheiro Relator
para realizar Conciliação
referente ao PE 14/2014.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen N° 370/2010;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar na qualidade de conciliadora, a conselheira **Maria Jardete Ferreira Marques - Coren-RN n° 33.668**, a qual deverá realizar proposta de conciliação referente ao Processo Ético n° 14/2014.

Art. 2° - A referida conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 24 de novembro de 2016.


Suerda Santos Menezes

Coren-RN N° 63.738

Presidente


Ricardo Manhães de Araújo

Coren-RN N° 30.156

Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br